

PORTARIA-TJ - 38222024
Código de validação: 851FB0D85E
(relativo ao Processo 531272024)

Designa o Sr. Lucas Cardoso Lopes Semeghini, titular da Serventia Extrajudicial do 4º Registro de Imóveis de São Luís/MA, para exercer a interinidade da Serventia Extrajudicial do 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA e fixa o limite da remuneração do interino.

O CORREGEDOR-GERAL DO FORO EXTRAJUDICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação contida no Processo n. 53127/2024-CGFE;

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar os efeitos da Portaria-CGJ nº 3698/2024, que designou a Sra. Natany Monteiro Alves, escrevente-substituta mais antiga, para responder temporariamente pelo 1º Ofício de Registro de Imóveis de São Luís/MA.

Art. 2º. Designar o Sr. Lucas Cardoso Lopes Semeghini, titular da Serventia Extrajudicial do 4º Registro de Imóveis de São Luís/MA, para exercer a interinidade da Serventia Extrajudicial do 1º Registro de Imóveis de São Luís/MA, até o regular provimento da Serventia por concurso público ou ulterior deliberação.

Art. 3º. Fixar a remuneração do interino provisório até o limite de 90,25% (noventa vírgula vinte e cinco por cento) do subsídio mensal em espécie dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, sob pena de, em caso de descumprimento desse limite, ter-se por quebrada a confiança.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

Publique-se. Cientifique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial, em São Luís, data de assinatura do sistema.

Desembargador JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS
Corregedor Geral do Foro Extrajudicial
Matrícula 16402

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/10/2024 10:43 (JOSÉ JORGE FIGUEIREDO DOS ANJOS)

